

Junta de Freguesia Alvalade
Anexo às demonstrações financeiras
31 de Dezembro de 2016

8.1. Caracterização da entidade

8.1.1. Identificação

Designação: Freguesia de Alvalade

Número de Identificação Fiscal: 510 832 806

Endereço: Rua Conde de Arnoso, n.º5-B, 1700-112 Lisboa

Alvalade é uma das mais recentes freguesias de Lisboa, na sequência da reorganização administrativa de 8 de novembro de 2012, que entrou em vigor em 29 de setembro de 2013. A nova freguesia uniu as antigas freguesias de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito e a sua história remonta inevitavelmente ao passado destes três territórios.

Alvalade era, até meados do século XX, essencialmente formada por campos, quintas e hortas, usadas para os momentos de veraneio da nobreza e, posteriormente, como espaço de recreio e desporto da população. Aqui se realizavam alguns dos acontecimentos mais importantes da vida da cidade, como a feira do gado e a Batalha das Flores, que tiveram lugar no Campo Grande.

Nasceu enquanto freguesia em 1852, passando a integrar o Concelho de Lisboa em 1885.

Associada ao desenvolvimento da cidade, é dividida em 1959, dando origem às freguesias de Campo Grande, de Alvalade e de São João de Brito.

8.1.2. Legislação

Constituição:

Lei nº. 56/2012, de 8 de novembro de 2012.

Competências da Junta:

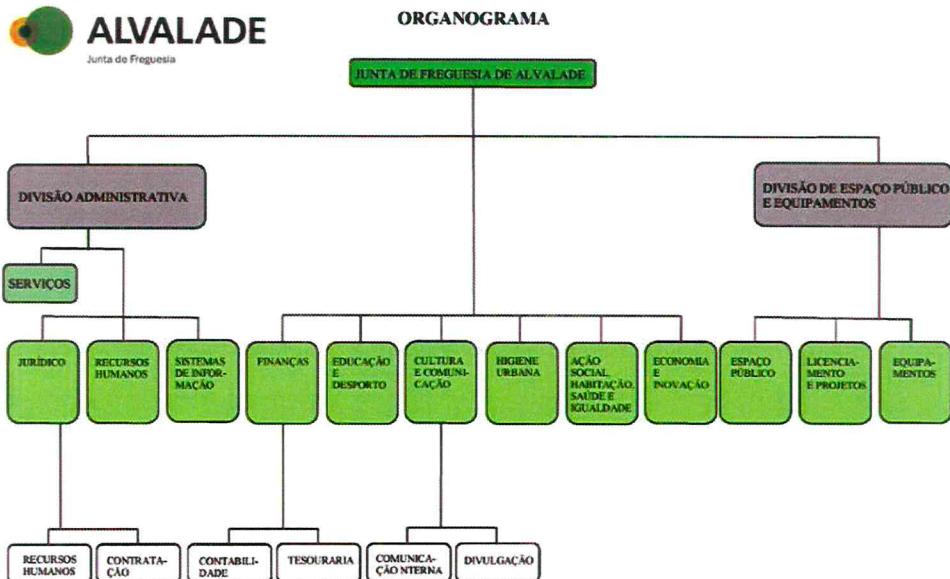
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

LCPA Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

POCAL - Lei 54-A/1999 de 22 de fevereiro

8.1.3. Estrutura organizacional

Organograma:



8.1.4. Descrição Sumária das Atividades

Esta descrição vai constar pormenorizadamente no Relatório de Gestão por considerarmos ser aí que melhor se enquadra. Os objetivos e as atividades desenvolvidas basearam-se no quadro de competências e atribuições legalmente fixados para os Municípios, conforme o definido nomeadamente nas Leis nº 75/2013, de 12 de setembro.

8.1.5. Recursos humanos

Órgão executivo:

Cargo	Nome	Responsabilidades
Presidente	André Caldas	<ul style="list-style-type: none">• Reforma Administrativa;• Colectividades.
Secretária	Margarida Afonso	<ul style="list-style-type: none">• Secretariado da Junta;• Economia e Inovação
Tesoureiro	José Pedro Pires Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Finanças;• Gabinete Animal;• Divisão de Espaço Público e Equipamentos.
Vogal	Rosa Maria Gomes Lourenço	<ul style="list-style-type: none">• Ação Social e Habitação;• Saúde;• Igualdade;• Divisão Administrativa
Vogal	Ricardo Varela	<ul style="list-style-type: none">• Educação
Vogal	Mário Branco	<ul style="list-style-type: none">• Segurança e Proteção Civil;• Higiene Urbana e Ambiente;• Comunicação e Cultura;
Vogal	Pedro Bastos	<ul style="list-style-type: none">• Desporto

8.1.6. Organização contabilística

Diariamente é refletida a liquidação da receita, são registadas as cobranças, assim como é feito o registo dos documentos de suporte da despesa. Periodicamente são feitas análises aos balancetes, extratos de conta, reconciliações bancárias, bem como o cálculo das amortizações do exercício e a imputação dos subsídios ao investimento, a proveitos. O sistema informático utilizado pela Freguesia de Alvalade é o Sistema de Contabilidade Autárquica, ERP da Fresoft Lda., com os módulos do POCAL, complementado pelo Sistema de Gestão do Património, Gestão de Balcão, Recursos Humanos, Mercados e Feiras e Licenciamento de Canídeos e Gatídeos.

8.1.7. Outra informação considerada relevante

Conforme exigência das Notas Técnicas III da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas publicadas no DR n.º 191, de 18 de agosto de 2001:

- a) Montante do Fundo de Financiamento de Freguesias – 311.763,00€;

8.2. Notas ao balanço e à demonstração dos resultados

8.2.1. O Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Não ocorreram quaisquer derrogações ao normativo contabilístico aplicável.

8.2.3. Os critérios Valorimétricos Utilizados são descriminados de seguida:

Bens Móveis:

Os Bens Móveis foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de produção, acrescido das despesas imputáveis à compra (Custo Histórico).

Os Bens para o qual não se encontrou o seu custo histórico, foi feita a sua valorização pelos métodos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais,

nomeadamente o método comparativo, (comparabilidade de preços de bens com características idênticas), e o de valor de mercado (avaliação do preço corrente de mercado ao seu valor atual). Entendendo-se como valor atual dos bens o valor em estado novo deduzido da depreciação ocorrida até a data de avaliação).

Para os bens móveis aos quais não se encontrou o seu documento de aquisição (custo histórico) foi considerada como data de partida para o cálculo de amortizações a data do inventário inicial. Para a avaliação destes foi tomado em consideração o seu estado de conservação, sendo definida a vida útil restante para o cálculo das amortizações.

Existem bens móveis cujo valor é zero, não sendo valorizados, em virtude de não se ter aplicado nenhum critério valorimétrico que justificasse a sua avaliação.

Os valores de avaliação são válidos à data atual e enquanto se mantiverem as condições económicas vigentes e em particular as que afetam o mercado imobiliário.

As amortizações foram calculadas pela aplicação do método das quotas constantes de acordo com o n.º 1 e 2 do Artigo 35.º da Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado).

Os elementos patrimoniais estão sujeitos à quota anual no exercício em que entram em funcionamento, independentemente do mês em que ocorre a sua aquisição.

Terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Acréscimos e Diferimentos:

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

8.2.4. Não existiram operações em moeda estrangeira no ano económico de 2016, pelo que não ocorreram conversões de moeda.

8.2.5. O resultado do exercício não foi afetado, por valorimetrias diferentes das previstas no ponto 8.2.3., por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas ou por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

8.2.6. Como podemos analisar pelos documentos do Balanço e da Demonstração de Resultados, não se registaram movimentos nas contas 431 “Despesas de Instalação”, 432 “Despesas de Investigação e Desenvolvimento” e 433 não se registaram movimentos.

8.2.7. Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado foram os que se seguem:

	Valor Bruto			
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	600,00 €	- €	- €	600,00 €
Imobilizações incorpóreas	- €	12.712,05 €	- €	12.712,05 €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	465.254,22 €	336.579,42 €	-	801.833,64 €
- Equipamento básico	264.593,42 €	312.926,02 €	20.597,81 €	556.921,63 €
- Equipamento de transporte	96.687,80 €	21.352,90 €	39.355,20 €	157.395,90 €
- Ferramentas e utensílios	42.930,02 €	43.893,78 €	4.375,05 €	91.198,85 €
- Equipamento administrativo	143.188,52 €	9.574,28 €	2.439,68 €	155.202,48 €
- Outras imobilizações corpóreas	21.717,72 €	21.982,57 €	241,86 €	43.942,15 €
Imobilizado em curso	25.584,79 €	1.230.636,01 €	- €	1.256.220,80 €
	1.060.556,49 €	1.989.657,03 €	25.813,98 €	3.076.027,50 €
	Amortizações Acumuladas			
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas				
- Edifícios e outras construções	134.900,59 €	75.681,31 €	-	210.581,90 €
- Equipamento básico	146.598,05 €	56.966,14 €	-	203.564,19 €
- Equipamento de transporte	59.369,26 €	12.952,83 €	-	72.322,09 €
- Ferramentas e utensílios	40.746,23 €	5.320,10 €	-	46.066,33 €
- Equipamento administrativo	119.513,14 €	9.243,90 €	-	128.757,04 €
- Outras imobilizações corpóreas	19.043,81 €	4.272,60 €	-	23.316,41 €
Imobilizado em curso	- €	-	- €	- €
	520.171,08 €	164.436,88 €	- €	684.607,96 €
Valor líquido contabilístico	540.385,41 €	1.825.220,15 €	25.813,98 €	2.391.419,54 €

O valor referente ás imobilizações em curso refere-se a duas contas:44219 - Outras

Imobilizações em curso e 443 - Imobilizações em curso de imobilizações Incorpóreas. No 1º caso existem diversas empreitadas em fase de execução. Quanto à conta 443, está em fase de implementação um sistema informático integrado de apoio aos serviços administrativos da freguesia.

8.2.8. Os valores que foram registados no immobilizado corpóreos bem como os de domínio público são os registados na aplicação informática do património.

- 8.2.9. Não se registaram movimentos de capitalização de juros no decorrer de 2016.
- 8.2.10. No ano económico de 2016, não ocorreram reavaliações dos bens do imobilizado.
- 8.2.11. No ano económico de 2016, não ocorreram reavaliações dos bens do imobilizado.
- 8.2.12. Não existem immobilizações em poder de terceiros, nem implantadas em propriedade alheia ou reversíveis.
- 8.2.13. Não existiram, em 2016, locações financeiras.
- 8.2.14. Não existem bens do imobilizado considerados impossíveis de valorizar.
- 8.2.15. Os bens de domínio público não foram objeto de amortização por se encontrarem ao abrigo da alínea a) nº 1 artº 36 da portaria 671/2000 de 17 de abril, como bens artísticos.
- 8.2.16. A Junta não tem entidades participadas.
- 8.2.17. Não aplicável.
- 8.2.18. Não aplicável.
- 8.2.19. Não existem situações das tenham decorrido diferenças materiais entre o custo de elementos do ativo circulante e o seu valor de mercado.
- 8.2.20. Não existem situações a expor.
- 8.2.21. Não foram registadas quaisquer provisões relativas ao ativo circulante no exercício.
- 8.2.22. Não existem dívidas consideradas de cobrança duvidosa.
- 8.2.23. A Freguesia de Alvalade não tem dívidas ativas e passivas respeitantes ao seu pessoal.

8.2.24. Não aplicável.

8.2.25. A 31 de dezembro de 2016, não existem dívidas à Segurança Social.

8.2.26. Existem responsabilidades por garantias e cauções prestadas, pelo que se reporta no mapa de Contas de Ordem o respetivo montante.

FREGUESIA DE ALVALADE

CONTAS DE ORDEM			Ano: 2016 (unidade EUR)
Gerência: 01/01/2016 a 31/12/2016			
Saldo da gerência anterior		4.308,48	Garantias e cauções aacionadas
Garantias e cauções	4.308,48		0,00
Recibos para cobrança	0,00		0,00
			Garantias e cauções devolvidas
Garantias e cauções prestadas		75.455,73	Receita virtual cobrada
Receita virtual líquida	75.455,73	0,00	Receita virtual anulada
			Saldo da Gerência seguinte
			Garantias e cauções
Total	79.764,21		Recibos para cobrança
			79.764,21
			0,00
			79.764,21

O montante de €79.764,21, encontra-se distribuído de acordo com o seguinte quadro:

Garantias Bancárias	
Fornecedor	Montante
Teixeira, Pinto & Soares, SA	17.588,48 €
Tecnopacos, Construção e Obras Públicas, S.A.	47.802,36 €
Decoverdi -Plantas e Jardins, Sa	10.800,00 €
Armando Cunhas, SA	3.573,37 €
TOTAL	79.764,21 €

8.2.27. Não foi constituída qualquer provisão no exercício, nem revertidas provisões que pudessem ter sido registadas em exercícios anteriores.

8.2.28. Explicitam-se e justificam-se de seguida os movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial”, constantes do Balanço:

Regularização patrimonio

Código	Débito	Crédito
4221	336 579,42	0,00
51	0,00	336 579,42
Total:	336 579,42	336 579,42

Esta Correção ao património decorre do lançamento na contabilidade de fração de um prédio não inserido no inventário. O custo atribuído corresponde ao valor estipulado pela caderneta predial.

Aplicação de Saldos

Código	Débito	Crédito
881	58 359,72	0,00
591	0,00	55 441,73
571	0,00	2 917,99
Total:	58 359,72	58 359,72

Aplicação do resultado líquido de exercício para resultados transitados e 5% do valor para Reservas conforme proposto em reunião de junta de aprovação de contas referente ao ano 2015.

8.2.29. Não aplicável.

8.2.30. Não aplicável.

8.2.31. Demonstração dos resultados financeiros abaixo:

Códigos das contas POCAL		Demonstração de Resultados Financeiros		Ano: 2016 (unidade EUR)	
		Exercícios			
		2016	2015		
Custos e Perdas					
681	Juros suportados	0,00	774,39		
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00		
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00		
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00		
688	Outros custos e perdas financeiros	3 078,30	9 229,52		
	Resultados financeiros	-404,38	40 621,64		
		2 673,92	50 625,55		
Proveitos e Ganhos					
781	Juros obtidos	2 673,92	48 546,09		
782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00		
783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00		
784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00		
785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00		
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00		
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00		
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	2 079,46		
		2 673,92	50 625,55		

Relativamente à demonstração dos resultados financeiros, por comparação com o ano (n-1), constatamos uma diminuição de 41.026,02€, que se deve à diminuição de aplicações a prazo.

8.2.32. Demonstração dos resultados extraordinários abaixo:

Demonstração de Resultados Extraordinários

Ano: 2016
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2016	2015
Custos e Perdas			
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00
692		0,00	0,00
693		0,00	0,00
694		0,00	0,00
695		0,00	0,00
696		0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	9 119,08	0,00
698	Resultados extraordinários	128 603,39	4 484,71
		137 722,47	4 484,71
Proveitos e Ganhos			
791	Restituições de impostos	0,00	0,00
792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
793	Ganhos em existências	0,00	1 014,48
794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
796	Reduções de amortizações e provisões	0,00	0,00
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	71 648,89	3 470,23
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	66 073,58	0,00
		137 722,47	4 484,71

Relativamente à demonstração dos resultados extraordinários, por comparação com o ano (n-1), constatamos um aumento destes em 133.237,76€, que se deve ao aumento das receitas extraordinárias, nomeadamente com a Câmara Municipal de Lisboa e também resultantes de correções de movimentos de anos anteriores relacionadas com a passagem do regime simplificado para o regime geral.

8.2.33. Informações adicionais

Nos termos do disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e considerando o resultado líquido do exercício é negativo em – 30.919,04 €, propõe-se a transferência total para os Resultados Transitados, conta 59.

Os documentos de Prestação de Contas foram aprovados em executivo no dia 6 de março de 2016.

